CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 12/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 2043 /2022

Senhor Presidente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por intermédio do Vereador que está subscreve e de toda a sua edilidade, **REQUER**, a pedido de moradores e lideranças da comunidade Curuai - Lago Grande, após os tramites regimentais, que seja encaminhado cópia do inteiro teor do presente pleito em atenção ao Excelentíssimo gestor Municipal NÉLIO AGUIAR, no sentido de incluir na programação municipal junto ao competente órgão público, a seguinte proposta, conforme abaixo discriminado

A) ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE DE CURUAI – LAGO GRANDE, NOS SEGUINTES BAIRROS: ALEGRIA, PAJURÁ, GAVIÃO, ESTRELA, LAGUINHO E UNIÃO. CUJA PEOPOSTA NOS FOI ENCAMINHADA PELO PROFESSOR E LIDERANÇA COMUNITÁRIA SINAÍ DA SILVA DUARTE.

Iluminação pública é um direito de todos e de todas, não basta apenas iluminar bem, mas **trazer cor e vida aos meios urbanos e a uma comunidade em geral**. Além disto, a iluminação urbana transforma as ruas em locais frequentáveis à noite. Com ela, carros e motos podem trafegar por mais tempo. Esse pedido que solicitamos é uma reivindicação diretamente das lideranças comunitárias, quando da presença do gabinete itinerante do vereador signatário, onde comunitários nos procuraram para que esse serviço de ordem pública fosse realizado para atender à grande demanda de ausência de iluminação nesses referidos bairros.

Que desta decisão seja dado conhecimento às lideras dos bairros em questão e a Associação e Conselho Comunitário de Curuai.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de agosto de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

EMENDA, AO REQUERIMENTO N° 2043/2022

Suprima-se os seguintes Bairros: Alegria, Gavião, Laguinho, Central, União e Estrela;

Justificativa:

Considerando Regimento Interno Resolução nº 2/1990, Art.61, § 1° que trata sobre Emenda Supressiva, a Vereadora que este subscreve solicita que seja suprimido os Bairros: Alegria, Gavião, Laguinho, Central, União, haja vista que, os referidos já foram atendidos com iluminação pública. Em relação ao Bairro Estrela o mesmo é de desconhecimento dos moradores locais e do Agente Distrital do Curuai.

Ressalto que o Bairro União no momento está ocorrendo o posteamento em seguida será realizada a colocação de luminárias de LED conforme REQUERIMENTO N° 1796/2022 de autoria desta Parlamentar.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 31 de outubro de 2022.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB